

Na reunião do 26 do  
fevereiro de 2020, foi  
aprovado por unanimidade,  
na ausência do COS-PP, do  
PAN e da Deputada não inscrita.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos,  
Liberdades e Garantias

Na passada quinta-feira, dia 20 de fevereiro, foi tomada pública por vários meios de comunicação social, a constituição de arguido a Luís Vaz Neves, ex-presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, sobre quem recaem suspeitas da prática de denegação de justiça no caso "Operação Lex", relacionada com uma alegada viciação do sorteio electrónico dos processos a decorrer no acima mencionado tribunal.

Se esta operação já era encarada com muita preocupação, em função da sua gravidade, uma vez que um dos arguidos era um desembargador da República, estes novos desenvolvimentos que envolvem agora o ex-presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, impõe uma séria reflexão quanto ao estado da justiça portuguesa, bem como os naturais esclarecimentos por parte da Sra. Ministra da Justiça e do actual Presidente do Conselho Superior da Magistratura, por forma a que o país perceba a real dimensão do problema e como está ele a ser encarado pelos mais altos dignitários da Justiça.

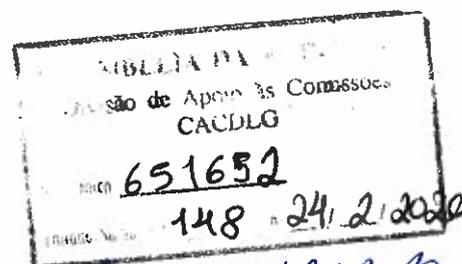
Assim, tendo em vista obter informação adicional sobre esta matéria e a fim de obter esclarecimentos sobre a mesma, o Deputado Único Representante do Partido CHEGA, vem solicitar, nos termos regimentais aplicáveis, que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias delibere solicitar a audição das seguintes entidades:

- 1 - Ministra da Justiça
- 2 - Presidente do Conselho Superior da Magistratura

Assembleia da República, 20 de fevereiro, de 2020

o deputado

André Ventura



Dist. a 24/2/2020